

EDITAL DE CANDIDATURA**Mestrado de Epidemiologia, Bioestatística e Investigação em Saúde****5.ª Edição: Início Ano Letivo 2023/2024**

Coordenação: Professor Doutor Bruno Miguel Costa Heleno

O Ciclo de Estudos em Epidemiologia, Bioestatística e Investigação em Saúde é um Mestrado em associação entre a Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School (FCM|NMS) e a Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP-NOVA)

1. FIXAÇÃO DE VAGAS:

- N.º de vagas: 25
- N.º mínimo de alunos para funcionamento do Mestrado: 12

2. JÚRI DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E SERIAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**Presidente:**

Prof. Doutor Bruno Miguel Costa Heleno (FCM|NMS).

Vogais efetivos:

Prof. Doutor Pedro Manuel Vargues de Aguiar (ENSP-NOVA).

Prof. Doutor Baltazar Emanuel Guerreiro Nunes Bravo Nunes (ENSP-NOVA).

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Ana Maria Ferreira Rodrigues (FCM|NMS).

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO:

3.1. Podem candidatar-se ao EPIBIS:

- a) Licenciados (ou equivalente) na área da saúde.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado, nas áreas *supra* mencionadas, de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas *supra* mencionadas, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FCM|NMS/UNL.
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da FCM|NMS/UNL.
- e) Domínio do Português e Inglês.

3.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 3.1 tem como efeito apenas o acesso a este ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Epidemiologia, Bioestatística e Investigação em Saúde e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3.3. Os candidatos que não reúnam as condições de comprovar a conclusão da habilitação de acesso mencionados nas alíneas a), b) e c) podem ser admitidos condicionalmente até à conclusão do grau habilitante (conforme previsto no artigo 6.º da Lei 38/2020, de 18 de agosto), o que deve ocorrer, no máximo, até 30 de setembro, sendo anulada a matrícula caso tal não se verifique.

4. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA:

4.1. Formalização de candidaturas: A candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via *Internet*, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço: www.nms.unl.pt (Ensino > 2º Ciclo Mestrados > Mestrado em Epidemiologia, Bioestatística e Investigação em Saúde (EPIBIS) > Candidaturas AL 2023/2024)

4.2. Lista de documentos obrigatórios necessários à instrução do processo:

a) Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS. Todos os graus académicos indicados no *curriculum vitae* devem ser comprovados com os respetivos certificados de habilitações (fotocópias).

Caso o candidato seja detentor de habilitações estrangeiras reconhecidas/equiparadas¹ às correspondentes habilitações portuguesas, deverá entregar fotocópia desses documentos e efetuar o pagamento da taxa de candidatura.

b) Fotocópia do documento pessoal de identificação válido (bilhete de identidade ou cartão de cidadão). No caso de o candidato manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do documento de identificação, deverá dirigir-se ao balcão de atendimento da Serviço Académico da FCM|NMS, para exibir o documento, até ao último dia do período de candidatura.

c) *Curriculum Vitae* abreviado, com referência a experiência de investigação e a nível de compreensão e comunicação em língua portuguesa e inglesa, utilizando os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

e) Carta de motivação para a realização deste Mestrado (máximo até 2 páginas).

e) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para a apreciação do seu mérito curricular (se aplicável).

Nota: Para além dos documentos supramencionados, o candidato internacional deverá ainda entregar uma Declaração, sob compromisso de honra, de que não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das exceções que nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, o exclua do estatuto de Estudante Internacional.

4.3. Todos os documentos mencionados no ponto 4.2 devem ser inseridos no portal de candidatura no momento do preenchimento do formulário de candidatura. Para facilitar a identificação, grave todos os ficheiros com a identificação do documento, seguido do nome (exemplo: CV_NOME_APELIDO).

4.4. A qualquer momento, o júri pode solicitar a apresentação dos documentos originais para verificação.

4.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

5. EXCLUSÃO DA CANDIDATURA:

5.1. São excluídas as candidaturas que:

- a) Não cumpram as instruções e os procedimentos referidos no ponto 4 do presente Edital;
- b) Não preenchem as Condições Específicas de Acesso estabelecidas no ponto 3 do presente Edital;
- c) Não compareçam à entrevista individual referida no ponto 6 do presente Edital.

5.2. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

5.3. A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos legalmente estabelecidos no presente Edital.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROCESSO DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS:

A seleção dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

¹ Ao abrigo do decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto ou pela Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro.

Mérito Académico (15%) (MA)

- Percurso académico do candidato e graus académicos adquiridos - 60%
- Atividade científica - 20%
- Outra formação e estágios - 20%

Experiência Profissional (15%) (EP)

- Avaliação global do percurso do candidato atendendo à sua formação e faixa etária - 80%
- Outras competências (domínio língua inglesa, conhecimentos informáticos, atividades de valor social) - 20%

Consistência (10%) (C)

- Motivação - 100%

Entrevista (60%) (E)

- Capacidade de comunicação verbal - 30%
- Motivação do candidato - 30%
- Perspetivas futuras - 30%
- Conhecimentos de assuntos da atualidade -10%

A classificação final da Entrevista Individual (E), resultará da média aritmética das pontuações, numa escala de 0 a 20 valores, de todos os critérios avaliados na Entrevista, pelos elementos do júri presentes na entrevista.

O cálculo da classificação final (CF) é expresso, até às centésimas, pela seguinte fórmula:

$$CF = 15\% * MA + 15\% * EP + 10\% * C + 60\% * E$$

-Serão colocados os 25 candidatos com Classificação Final (CF) mais elevada e igual ou superior a 14 valores (numa escala numérica de 0 a 20), ordenados por ordem decrescente de pontuação - "Aprovado - Colocado".

- Os candidatos com a CF igual ou superior a 14 valores, mas classificados após 26.^a posição, serão considerados suplentes, e serão automaticamente colocados por ordem decrescente da classificação final, no caso de se verificarem desistências de candidatos aprovados - colocados, antes do início do Mestrado, ou no caso dos candidatos aprovados - colocados não procederem à matrícula e inscrição neste Mestrado nos prazos fixados pelos serviços competentes da FCM|NMS/UNL.

- Os candidatos com classificação final (CF) inferior a 14 valores serão excluídos - "Excluído".

- Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: Mérito Académico (MA), Entrevista (E) e Motivação (M).

7. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados da seleção serão comunicados individualmente a cada candidato (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).

Por questões de privacidade, não serão divulgadas listas nominais na página da Internet da FCM|NMS/UNL.

8. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

8.1 A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

8.2 As alegações relativas à audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Júri.

8.3 As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).

9. RECLAMAÇÃO:

9.1. A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Diretora da NMS|FCM/UNL, no prazo definido no n.º 3 do artigo 191.º do Código do Procedimento Administrativo (no prazo de 15 dias).

9.2. As decisões sobre as reclamações são da competência da Diretora da FCM|NMS/UNL, devendo ser comunicadas aos reclamantes, por escrito (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura).

10. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO:

10.1. Os candidatos colocados no âmbito do presente processo concursal deverão proceder à matrícula e inscrição na FCM|NMS/UNL nos prazos fixados pelos serviços competentes da FCM|NMS/UNL.

10.2. A inscrição na FCM|NMS/UNL é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital e caduca com a não realização da matrícula/inscrição no prazo fixado.

10.3 A FCM|NMS/UNL reserva o direito a não repor aulas, nos casos em que a matrícula/inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à FCM|NMS/UNL.

10.4 Anualmente, até à conclusão do Mestrado, os alunos devem proceder à sua inscrição nos Serviços Académicos da FCM|NMS/UNL e ao pagamento dos respetivos seguros, emolumentos e propinas nos prazos divulgados para o efeito por esta Instituição.

11. CALENDÁRIO ESCOLAR:

O calendário escolar será definido pela Coordenação do Mestrado para o ano letivo 2023/2024 e será disponibilizado a todos os candidatos colocados antes da data de matrícula e inscrição.

12. REGULAMENTOS E PLANOS DE ESTUDOS:

- Regulamento geral dos ciclos de estudo conducentes ao grau de mestre da FCM|NMS: Regulamento n.º 808/2016, de 17 de agosto.
- Regulamento do Curso de Mestrado em Epidemiologia Bioestatística e Investigação em Saúde: Regulamento n.º 640/2021, de 13 julho.

13. EMOLUMENTOS E PROPINAS:

13.1. Candidatura

A candidatura ao Mestrado tem um custo de 51,00€ (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco, cujos dados serão disponibilizados na submissão da candidatura *online*. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

13.2. Propinas

- Estudante Nacional: **3950€/total**
 - 1.º ano: 3000€
 - 2.º ano: 950€

- Estudante Internacional: **6000€/total**

1.º ano: 4500€

2.º ano: 1500€

- A propina é anual e deve ser liquidada no ato de cada matrícula/inscrição. A propina poderá ser faseada em duas prestações: 60% a pagar no ato da matrícula/inscrição e 40% a pagar até 31 de janeiro de cada ano.

- Ao valor da propina acresce o valor da inscrição anual, seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela UNL e publicada no Diário da República nos anos letivos a que respeite.

14. DATAS:

Apresentação e formalização das candidaturas: **04 de abril a 24 de junho de 2023**

- Comunicação do Resultado provisório de seleção (lista provisória): até 12 de julho de 2023 (inclusive).
- Audiência dos interessados sobre a seleção: 10 dias desde a comunicação do resultado provisório.
- Comunicação do resultado definitivo de seleção (lista definitiva homologada pela Diretora da FCM|NMS/UNL): até 28 de julho de 2023.

A Coordenação do Mestrado poderá decidir pela abertura de uma 2.ª fase de candidaturas, caso as vagas não sejam todas preenchidas na 1.ª fase.

Lisboa, 3 de abril de 2023.

A Diretora da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School

Professora Doutora Helena Cristina de Matos Canhão